



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
CNPJ 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

DECRETO 033/2010

Anísio de Abreu – PI, 22 de julho de 2010.

***Decreta Horário de expediente
na Prefeitura Municipal e dá
outras providências.***

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

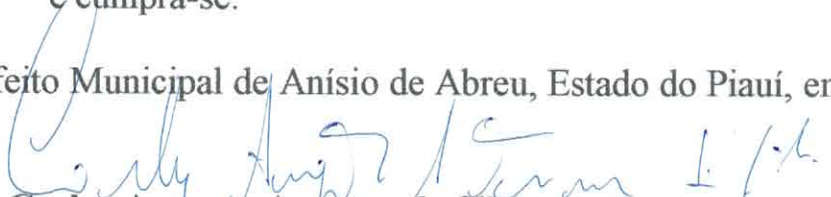
DECRETA:

Art.1º - Fica decretado O EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU– PI, das 7:30 às 13:30 horas, a partir desta data.

Art.2º - Revogadas as disposições contrárias, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, em 22 de julho de 2010.


Carlos Augusto Antunes da Silva
Prefeito Municipal

Registro no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu em 22 de julho de 2010.


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete